CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA
E-MAIL: caesantanadeparnaíba@gmail.com

ATA 200ª (ducentésima) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Santana de Parnaíba. Em reunião **ORDINÁRIA**, às nove horas e quinze minutos do dia VINTE E CINCO DE JULHO de dois mil e dezoito, reuniu-se no auditório "Carlos Drummond de Andrade" da Secretaria Municipal de Educação, sito à R. Prof. Edgar de Moraes, 150 - Jardim Frediani, Santana de Parnaíba/SP, os seguintes representantes do CAE gestão 2017/2021: **Paulo** Roberto dos Santos Rodrigues (suplente) representante do Poder Executivo com voz e voto nesta sessão; **Nilton** José Jardim (titular) e **Eliseu** Neves da Silva (suplente) representantes dos professores/trabalhadores da Educação/discentes; **Magda** Ribeiro Pinto da Silva (titular) e **Douglas** Ricci Tori Rosa (suplente) com voz e voto nesta sessão, representantes dos pais; **Suzi** Spitaletti (titular) e **Marcelo** Nunes da Silva (suplente) com voz e voto nesta sessão, representantes da sociedade civil. Não contamos com as presenças dos seguintes conselheiros: **Dayane** Janaina Salvador do Prado (titular), que está de licença maternidade, **Saulo** Medeiros de Oliveira (titular), **Rosilda** Silva de Sousa (titular) e **Waldineia** Ibiapina Machado (suplente) que justificaram satisfatoriamente a falta como comprova o anexo 1. Ainda não contamos com as presenças dos seguintes conselheiros: **Wilson** Negrão (titular), **Ricardo** Borges de Souza (suplente) e **Michele** Lento (suplente), que não justificaram a falta. Como visitantes, participaram da reunião o senhor Gilberto Rodrigues da Silva (funcionário da SME), a nutricionista Izabel Cristina Cassola Santos e a Conselheira do CAE São Sebastião senhora Marta Dantas. A senhora presidente deu inicio a reunião ordinária e, seguindo a pauta anexo (2), é a seguinte: 1- Ler e aprovar ou não da Ata Nº 199 – Reunião Ordinária; 2– Conversar sobre o curso das Agentes de Alimentação; 3– Novo Cronograma de Visitação aos Colégios 2º Semestre; 4–Respostas dos Ofícios; 5– Sobre verificação das Notas Fiscais Jan a Abril/18; 6– Encontro em Cajamar, São Carlos e outros; 7– Outros assuntos não agendados, mas pertinentes. Fez-se a leitura da ATA 199 pelo Conselheiro Eliseu e foi aprovada sem ressalvas. A senhora presidente anunciou que hoje, antes da reunião, protocolou os ofícios nºs 60/2018 OS 80539, anexo 3 e 63/2018 OS 80549, anexo 4, respectivamente sobre a apreciação do relatório de visitação CM Dr. Sebastião F. Athayde e sobre solicitação dos livros contendo as Atas originais do CAE. A senhora presidente, seguindo a pauta, explicou que embora o senhor Secretário Municipal de Educação tenha deferido a apresentação do CAE no evento "Formação 2018" com as Agentes de Alimentação Escolar nos dias 23 e 24 de Julho de dois mil e dezoito, não foi possível nossa participação. Explicou que entrou em contato, via fone, com o organizador do evento o senhor Diretor de Ensino Cléber Aparecido Martinelli Hernandes. Ele relatou não seria possível à participação do CAE por ser Evento Motivacional e não apenas as agentes de alimentação escolar, além dos horários já estarem fechados. Desta forma, sugeriu que fosse feito ofício, solicitando a apresentação do CAE aos senhores Diretores de unidades escolares em reunião que se dá mensalmente na Secretaria Municipal de Educação. Após e continuando os assuntos da pauta, conversamos mais uma vez sobre a dificuldade para se fazer as visitações nos Colégios; ficou estabelecido que novas datas serão propostas para as duplas cumprirem e que oficio fosse feito, a fim de solicitarmos a devida dispensa manifestada na resolução 26/2013 artigo 36 item IV §2° "Quando do exercício das atividades do CAE,

previstos no art. 19 da Lei nº 11.947/2009 e art. 35 desta Resolução, "...recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE, sem prejuízo das suas funções profissionais" para também sejam contemplados com declarações de comparecimento às visitas aos colégios e não se prejudiquem em relação a ausência no trabalho, uma vez que todas as visitas serão documentadas em cada colégio visitado. Sobre as respostas dos ofícios, a senhora presidente comunicou que foi solicitado através do oficio 59/2018, Protocolo Geral 407-277, relatório à Ouvidoria das reclamações, sugestões, denúncias, elogios e orientações recebidas e respondidas em 2016, 2017 e até a presente data de 2018 e foi respondido via e-mail, anexo 5, que no histórico não consta nenhuma manifestação sobre o assunto. Em seguida, continuando a reunião, conversamos o que foi decidido na reunião anterior pelo Conselho sobre os integrantes do CAE que estão com faltas injustificadas em nossas reuniões. E seguindo a determinação da Resolução 26/2013, anexo 6, e de nosso Regimento Interno, os Conselheiros Saulo, anexo 7, o conselheiro Wilson, anexo 8, e a conselheira Suzi, anexo 9, foram devidamente notificados via e-mail e whats app e como foram comunicados que, caso faltassem nesta reunião os mesmos seriam substituídos por outros conselheiros dos mesmos segmentos, sem outras notificações, por terem atingido o número máximo de faltas previstas. Somente o senhor Wilson Negrão não compareceu e tampouco justificou. Desta forma, em próxima reunião o senhor Conselheiro Marcelo Nunes da Silva, que atualmente é o suplente do senhor Wilson Negrão, será o novo titular representando a sociedade civil. O senhor Conselheiro Nilton José Jardim aproveitou para comunicar que ainda este ano contemplará sua merecida aposentadoria e, portanto, deixará de fazer parte do Conselho de Alimentação Escolar. Isto posto, discutimos também sobre os interessados em ir para o Encontro Nacional de Alimentação Escolar que acontecerá em setembro de dois mil e dezoito na cidade de São Carlos e no Fórum do CAE de Cajamar, que acontecerá em trinta de agosto, podem e devem fazer as inscrições, pois embora em São Carlos estabeleçam um gestor, um conselheiro e uma nutricionista, de acordo com anos anteriores, sobrando vagas normalmente liberam para todos os inscritos e no de Cajamar, por ser próximo, não pediremos transporte. Na sequencia a senhora presidente passa a palavra para a senhora Conselheira do CAE São Sebastião Marta Dantas, que traz suas experiências como Conselheira suplente e representante da sociedade civil, tendo também o interesse em aprender como o CAE de Santana de Parnaíba está trabalhando em prol da alimentação dos mais de trinta mil alunos da rede municipal, a fim de atualizar seu municipio. Desta forma, esta reunião teve sua finalização às 12 horas. A presente Ata foi lavrada por mim, conselheira Magda Ribeiro Pinto da Silva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Presidente: Magda Ribeiro Pinto da Silva_____

Conselheiros:

Eliseu Neves da Silva ___ _____

Nilton José Jardim (titula)_____

Paulo Roberto dos Santos Rodrigues (suplente)_____

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA
E-MAIL: caesantanadeparnaíba@gmail.com

Marcelo Nunes da Silva_____

Suzi Spitaletti_____

Visitantes:

Gilberto Rodrigues Silva (SME)_____

Marta Dantas CAE São Sebastião_____

.....

.....

.....

.....

.....

.....

....

....